PORTARIA Nº 579/2017

- ALTERA PORTARIA -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve mediante resultado de perícia médica em anexo, alterar a Portaria nº 577/2017 de 25 de outubro de 2017 de **MAURA SUELY DOS SANTOS COSTA,** ficando concedido 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/17 a 31/10/17.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/17.

Guiricema, 27 de outubro de 2017.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

Publicado em 27 / 10 / 17
por 15 dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
Funcionário(a) Responsável - Matrícula 506